



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 211.º-A

Direção Geral de Alimentação e Veterinária

São transferidos para a Direção Geral de Alimentação e Veterinária:

- a) € 1 500 000, provenientes do Fundo Ambiental, destinados ao reconhecimento de veterinários municipais como autoridades sanitárias veterinárias, nos 142 concelhos em que esse reconhecimento está em falta; e
- a) € 3 500 000, provenientes do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), para o reforço de meios humanos, designadamente 100 técnicos superiores e inspetores veterinários e 100 assistentes técnicos e assistentes operacionais, com vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e integrados no respetivo mapa de pessoal, bem como para reforço dos meios técnicos necessários para cumprimento das atribuições da Direção Geral de Alimentação e Veterinária no âmbito da salvaguarda do bem-estar animal, incluindo os animais de companhia.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2020



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Os Deputados,

Alma Rivera, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Ana Mesquita,
Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota justificativa:

O Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio, que define o estatuto e a carreira do médico veterinário municipal, prevê, entre outras coisas, que o médico veterinário municipal assume os poderes de autoridade sanitária veterinária concelhia, a nível da respetiva área geográfica de atuação, sendo a sua remuneração assegurada pelos municípios e pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP) na proporção de 60 % e 40 %, respetivamente, sendo que a parte correspondente ao MADRP seria suportada pelas direções regionais de agricultura.

Com a posterior reestruturação do Ministério da Agricultura e dos serviços nele integrados, as competências na área do controlo da qualidade alimentar e dos serviços de veterinária passaram a estar acometidos à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), a qual será responsável pelo reconhecimento dos médicos veterinários municipais como autoridade sanitária veterinária.

A supressão de serviços de proximidade associados ao Ministério da Agricultura, a conseqüente redução de meios humanos e a atual transferência de competências para as autarquias, onde se incluem as da DGAV, faz com que os médicos veterinários municipais sejam a única entidade sanitária veterinária, efetivamente presente e atuante junto das populações.

No entanto, existe um elevado número de municípios, cerca de 142 dos 308 existentes no país, que não têm médico veterinário municipal ou, que não o têm a tempo integral, ou em que o médico veterinário municipal não é reconhecido como autoridade sanitária



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

concelhia, por força da falta de financiamento da DGAV para assegurar a correspondente parcela remuneratória a que estes profissionais têm direito.

Esta realidade cria diversas dificuldades aos municípios, quer pelo esforço financeiro que lhes é solicitado para assegurarem a existência desta valência, quer pela própria falta de reconhecimento de competências o que condiciona fortemente o exercício das funções acometidas nesta matéria.

Tal situação põe em causa a saúde pública, a garantia do bem-estar animal, e a prestação dos serviços de proximidade que a recente legislação aprovada no que se refere aos Centros de Recolha Oficial de Animais coloca, sendo urgente a criação das condições necessárias para que cada município possa estar dotado da respetiva autoridade sanitária veterinária concelhia, assegurando os meios financeiros para a verificação da repartição das remunerações devidas em cada situação.

A esta situação acresce a necessidade de reforço dos meios técnicos e humanos da DGAV, nomeadamente da garantia de preenchimento da totalidade dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, para dar cumprimento ao cabal desempenho das suas funções nomeadamente no âmbito da concretização da campanha de esterilização de animais de companhia e respetivo seguimento e monitorização.

Neste enquadramento o PCP propõe o reforço do orçamento da DGAV a ser aplicado na contratação e reconhecimento dos médicos veterinários municipais como autoridade sanitária veterinária concelhia e no reforço dos meios técnicos e humanos (com o recrutamento de mais 200 trabalhadores para dar provimento ao Mapa de Pessoal) a alocar nomeadamente às questões da salvaguarda do bem-estar animal e da campanha de esterilização dos animais de companhia.